

PORTARIA Nº 102/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Comunicação Interna Nº 2829/2024 CEHOP, de 10/10/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **LUIZ CARLOS BARRETO SANTOS**, Agente Administrativo II, Matrícula Funcional Nº 584, CPF nº 171.XXX.XXX-15, Licença Especial referente ao 8º quinquênio de trabalho entre 11/09/2020 a 11/05/2022 a ser gozada no período de 25/11/2024 a 24/12/2024.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 2/3 da Licença Especial correspondente ao 8º quinquênio.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 25/11/2024.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 15 de outubro de 2024.


JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretora-Presidente


16/10/2024

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-400 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE
C.N.P.J. 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633